



LEI Nº 6.707, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Rua Carlos Fernando.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA CARLOS FERNANDO**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), no ponto de Latitude (Y) UTM 9080235,08 m e Longitude (X) UTM 170265,08 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no ponto de Latitude (Y) UTM 9080301,56 m e Longitude (X) UTM 169980,09 m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro AGAMENON MAGALHÃES, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de junho de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA